

ATO ADMINISTRATIVO – 001 / 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT, a partir de 17 de janeiro de 2025, como segue:

- 1 – Warley Delfino Moraes (Supervisor Enfermagem UTI C e D) – **Presidente**
- 2 - Ednéia Kuhn (Coordenação CC/HMD/CME) - **Vice-Presidente**
- 3 – Tamiris Gonçalves de Jesus (Enfermeira CIHDOTT) – **1ª Secretária**
- 4 – Kassia Santos Firme (Supervisora Equipe Multi) - **2ª Secretária**
- 5- Frederico Gonçalves Rodrigo (Psicólogo) - **Membro**
- 6 - Ivaneide Alexandre Soares - **Membro**
- 7- Janaina Gomes Faria Soledade (Assistente Social) - **Membro**
- 8 - Juliana dos Santos Falcão Xavier (Coord. Enfermagem AVC's/Sala Vermelha) – **Membro**
- 9 – Josiele Batista Horta Pires (Sup. Enfermagem CC/HMD/CME) – **Membro**
- 10 – Larisse O. da Silva (Supervisora Enfermagem 2º andar) – **Membro**
- 11- Leandro de Assis Barbosa (Coordenador Médico Neurocirurgia) - **Membro**
- 12- Margareth Cunha Montibeller (Coordenadora Enfermagem UTI) - **Membro**

14- Maria Aparecida de Souza (Coordenador Médico UTIs) – **Membro**

15 - Maria Lucia Silva Sales (Coordenadora de Enfermagem)– **Membro**

16- Ronaldo Vieira Lopes (Sup. Enfermagem 3º andar) – **Membro**

17- Suelma Regina Nascimento (Gerente assistencial) - **Membro**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o Ato 062/2024.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 17/01/2025.

Vitória – ES, 17 de janeiro de 2025.

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
GESTOR HOSPITALAR I
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 17/01/2025 12:02:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2025 12:02:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCÉLIA DE ALMEIDA BRAGANÇA (ANALISTA - GQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WGN5RV>